



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O INCENTIVO À DISPONIBILIZAÇÃO DE OBRAS EM BRAILLE NAS BIBLIOTECAS E UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2016.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR